



Câmara Legislativa do Distrito Federal
 Comissão de Economia Orçamento e Finanças
 Emenda ao PL nº 646/2019 - PPA 2020-2023

Autor: **Júlia Lucy**

Nº Emenda: **186**
 Nº Provisório: **211**

DESPESA A SER ACRESCIDADA OU INCLUÍDA

PROGRAMA **06209 - INFRAESTRUTURA**

Objetivo Geral: X
 Objetivo Específico: 0 --
 Público Alvo: X
 Tipo de Programa: **Temático**
 Hor. Temporal: **Início: 01/01/2020 Fim: 01/12/2023** Duração Continuada: **Sim**
 AÇÃO: **01836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Finalidade: X

Ano	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd.	FINANCEIRO (R\$)					
					Despesa Corrente		Despesa de Capital		TOTAL	
					Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	Outras Fontes	Total	Total
2020	PONTO DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	99	0	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00
2021	PONTO DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	99	0	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00
2022	PONTO DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	99	0	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00
2023	PONTO DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	99	0	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA **09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
 AÇÃO: **09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Ano	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd.	FINANCEIRO (R\$)					
					Despesa Corrente		Despesa de Capital		TOTAL	
					Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	Outras Fontes	Total	Total
2020	-	-	99	0	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2021	-	-	99	0	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2022	-	-	99	0	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2023	-	-	99	0	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00

JUSTIFICATIVA

Planejar o orçamento do DF para AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Brasília, 01 de Novembro de 2019